

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Execução de Acessibilidade, Banheiro PNE, adequação da Sala de Informática, Auditório e Sala da Presidência na sede da CIAMA.

### Considerações Iniciais

Estas especificações têm por finalidade orientar a execução das obras e serviços para a **Construção de obras e serviços para acessibilidade, banheiro PNE, adequação da sala do TI, Auditório e Sala da Presidência** na sede da CIAMA, município de Manaus – Amazonas.

Todas as ações obedecerão em sua totalidade às prescrições e recomendações contidas nas Normas Técnicas, Especificações e Métodos de Ensino da ABNT, cabendo ao CONSTRUTOR, responsável pela execução, manter na obra, os equipamentos, ferramentas, transporte e equipe de trabalho necessário e suficiente a fim de permitir o bom andamento dos serviços dentro do prazo determinado para a execução do empreendimento.

Os materiais a serem utilizados deverão ser de 1.<sup>a</sup> qualidade, sendo que o emprego de tais materiais deverá ficar condicionado ao prévio exame e aprovação da Fiscalização, representada por técnicos credenciados para este fim.

### Disposições gerais

As LICITANTES deverão fazer um reconhecimento no local da obra antes da apresentação das propostas, a fim de tomar conhecimento da situação atual das instalações, da extensão dos serviços a serem executados, das dificuldades que poderão surgir no decorrer da obra, bem como cientificarem-se de todos os detalhes construtivos necessários a sua perfeita execução. Os aspectos que as LICITANTES julgarem duvidosos, dando margem à dupla interpretação, ou omissos nestas Especificações, deverão ser apresentados e elucidados antes da Licitação da obra. Após esta fase, qualquer dúvida poderá ser interpretada apenas pela FISCALIZAÇÃO, não cabendo qualquer recurso ou reclamação, mesmo que isso venha a acarretar acréscimo de serviços não previstos no orçamento apresentado por ocasião da Licitação.

### Objeto

O objeto destas especificações é a execução das obra e serviços para a Construção de obras para acessibilidade, banheiro PNE, adequação da sala do TI, adequação da Sala de Informática, Auditório e Sala da Presidência na sede da CIAMA, município de Manaus.

### Descrição da Obra:

Está prevista construção de edificação em alvenaria de tijolo cerâmico furado.



As fundações previstas serão tipo sapata, conforme memória de cálculo, de concreto 30 MPa.

As sapatas, cintas, vigas, pilares e laje serão construídos em concreto armado.

O revestimento das paredes externas será pintura sobre massa acrílica, assim como as salas.

O banheiro feminino/PNE receberá revestimentos nas paredes e piso, ambos em cerâmica.

O piso aplicado nas áreas externas em cimento desempenado conforme a indicação do projeto.

Mudanças de layout das divisórias no corredor para o banheiro PNE e da sala do TI.

Remoção completa do piso (carpet) do auditório;

Remoção do rodapé de madeira do auditório;

Colocação de piso vinílico semi-flexível em placas e rodapé vinílico, fixados com cola;

Substituição de divisórias existentes por Drywall com tratamento acústico no Auditório e Sala da Presidência.

Remoção e nova instalação de pontos de energia no novo layout da sala do TI, Auditório e Sala da Presidência.

Relocação do aparelho de Ar Condicionado da sala do TI.

Troca da grade externa de proteção das janelas no módulo da nova posição dos aparelhos de Ar Condicionado da sala do TI.

Implantação de acessibilidade e adequação da vaga de estacionamento para PNE – cadeirante.

Implantação de Piso Tátil na calçada e encaminhamento para a porta de entrada do prédio.

### **Regime de Execução**

A construção de obras e serviços para acessibilidade, banheiro PNE e adequação da sala do TI, Auditório e Sala da Presidência na sede da CIAMA deverá ser contratada por Empreitada por preço global.

### **Prazo**

O prazo para execução da obra será de **quarenta e cinco (45) dias corridos**, contados a partir da data de assinatura do contrato e emissão da respectiva Ordem de Serviço.

### **Segurança da Obra**

Materiais e Ferramentas

Os materiais a serem empregados deverão ser arrumados de modo a não prejudicar o trânsito de pessoas, a circulação do material e não provocar sobrecargas não previstas.

Deverão ser apropriadas ao uso a que se destinam, devendo ser retiradas dos serviços as ferramentas defeituosas, danificadas ou improvisadas.

#### Diversos

As áreas de trabalho e vias de circulação deverão ser mantidas limpas e desimpedidas.

É obrigatória a existência de meios para combater incêndios nas dependências da obra.

#### Instalações Elétricas

As partes expostas de equipamento elétrico serão protegidas contra contatos acidentais.

#### Condições de Higiene

A obra deverá dispor de água potável para o fornecimento aos empregados e possuir alojamento e instalações sanitárias adequadas.

Caberá à CONTRATADA fornecer os seguintes elementos de proteção individual de uso obrigatório pelos empregados:

- Cinto de segurança nos trabalhos com perigo de queda;
- Capacete de segurança;
- Máscara para trabalho de pintura à pistola;
- Máscara de soldador, luvas perneiras e aventais de segurança, lentes adequadas para solda a oxiacetileno;
- Luvas de couro ou lona plastificada para manuseio de vergalhões, chapas de aço e outros materiais abrasivos ou cortantes;
- Luvas de lona plastificada ou neoprene nos trabalhos com solventes, impermeabilizantes e outros materiais tóxicos ou corrosivos;
- Luvas de borracha para trabalhos em circuitos e equipamentos elétricos.

Este documento estabelece as especificações gerais dos serviços e materiais a serem seguidas na execução da obra e é parte integrante dos contratos de obras e serviços.

Subdivide-se em itens que elencam os segmentos da obra, correspondendo ao orçamentado para sua consecução.

Todos os serviços deverão ser executados em consonância com os projetos, as prescrições contidas neste documento, as Normas Técnicas da ABNT, os decretos municipais e outras regulamentações aplicáveis.

A Contratante poderá adotar, em qualquer época, normas especiais ou suplementares de trabalho, necessários, à segurança e ao bom andamento dos serviços.



As grandezas empregadas são expressas em unidades legais e as convenções para sua indicação, assim como as abreviaturas, são as consagradas pelo uso. Siglas e abreviaturas pouco usuais são explicitadas no decorrer do texto.

Ficam reservados à contratante o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omissa nesta especificação que não seja definido em outros documentos contratuais, como o próprio contrato ou projeto.

Na existência de serviços não especificados, a CONTRATADA somente poderá executá-los após a devida aprovação da Fiscalização e regularização da parte documental de acordo com a Lei 8666/93.

A omissão de qualquer procedimento nesta Especificação e nos projetos não exige a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas padronizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos do funcionamento e adequação dos resultados.

### **Definições Básicas**

**Contratante:** Órgão governamental ou Municipal responsável pelo empreendimento e contratante das obras e serviços.

**Contratada:** Empresa Contratada para a execução das obras e/ou serviços.

**Fiscalização:** Pessoa física ou jurídica, designada pelo Contratante, para fiscalizar a execução das obras e serviços.

**Projetista:** Empresa Contratada para a execução do projeto da obra.

**ABNT:** Associação Brasileira de Normas Técnicas

**CREA:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

**INMETRO:** Instituto Nacional de Medidas

**FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço);**

### **Documentos complementares**

Serão documentos complementares a estas especificações técnicas, independentemente de transcrição:

- a) todas as normas da ABNT relativas ao objeto destas especificações técnicas;
- b) instruções técnicas e catálogos de fabricantes, quando aprovados pela FISCALIZAÇÃO;
- c) as normas do Governo do Estado do AM e de suas concessionárias de serviços públicos;
- d) as normas do CREA/AM.



## **Materiais**

Todos os materiais necessários serão fornecidos pela CONTRATADA. Deverão ser de primeira qualidade e obedecer às normas técnicas específicas. As marcas, quando citadas nestas especificações constituem apenas referência, admitindo-se outras similares e previamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

## **Condições de similaridade**

Os materiais especificados poderão ser substituídos, mediante consulta prévia à FISCALIZAÇÃO, por outros similares, desde que possuam as seguintes condições de similaridade em relação ao substituído: qualidade reconhecida ou testada, equivalência técnica (tipo, função, resistência, estética e apresentação) e mesma ordem de grandeza de preço.

## **Mão de obra e Administração da Obra**

A CONTRATADA deverá empregar somente mão-de-obra qualificada na execução dos diversos serviços.

Cabem à CONTRATADA as despesas relativas às leis sociais, seguros, vigilância, transporte, alojamento e alimentação do pessoal, durante todo o período da obra.

A CONTRATADA se obriga a fornecer a relação de pessoal e a respectiva guia de recolhimento das obrigações com o INSS. Ao final da obra, deverá ainda fornecer a seguinte documentação relativa à obra: Certidão Negativa de Débitos com o INSS; Certidão de Regularidade de Situação perante o FGTS e Certidão de Quitação do ISS referente ao contrato.

## **Responsabilidade Técnica e Garantia**

A CONTRATADA deverá apresentar, antes do início dos trabalhos, as ART referentes à execução da obra. A guia da ART deverá ser mantida no local dos serviços.

A Contratada deverá manter no Canteiro de Obra, desde o início dos serviços, um Livro Diário de Obra (LDO) ou Livro de Ocorrências, onde deverão ser observados todos os eventos ocorridos durante a execução dos serviços. Serão obrigatoriamente registrados no Relatório Diário de Obra pela CONTRATADA:

- As condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
- As falhas nos serviços de terceiros não sujeitos a sua ingerência;
- As consultas à FISCALIZAÇÃO;
- As datas de conclusão de etapas caracterizadas de acordo com o cronograma aprovado;
- Os acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos.

O prazo da garantia é determinado pelo Código Civil Brasileiro.

## Projetos

O projeto de arquitetura, assim como o Projeto Básico de instalações hidráulicas, Projeto Básico de instalações elétricas, Projeto Básico de instalações sanitárias, Projeto Básico de fundações e estrutura, entre outros elementos complementares, serão fornecidos pela Contratante. Se algum aspecto destas especificações estiver em desacordo com as normas vigentes da ABNT, CREA, Governo Federal, Governo do Estado e Secretária Municipal de Obras local, prevalecerá a prescrição contida nas normas desses órgãos.

A CONTRATADA será obrigada a apresentar o “as built” de todo e qualquer projeto que sofra modificações/alterações, devendo, antes de qualquer modificação/ alteração solicitar, **obrigatoriamente**, a anuência do CONTRATANTE.

Em caso de divergência do Projeto básico, salvo quando houver acordo entre as partes, será adotada a seguinte prevalência:

- as Normas da ABNT prevalecem sobre estas especificações técnicas e estas, sobre os projetos e caderno de encargos;
- as cotas dos desenhos prevalecem sobre suas dimensões, medidas em escala;
- os desenhos de maior escala prevalecem sobre os de menor escala e
- os desenhos de datas mais recentes prevalecem sobre os mais antigos.

Um jogo dos projetos deverá ficar no canteiro de obras.

Manaus, 24 de junho de 2021.

*Eng<sup>o</sup> Milton Massao Kakuno*  
CREA13578-D PR